



EDITAL CONVOCATÓRIO Concorrência Eletrônica nº 2024.04.18.2

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a senhora Darcya Alves Monteiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <http://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação do Mercado Municipal José Teófilo Machado (Senhora Santana), através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>;
<http://bllcompras.com>;
<https://pncp.gov.br>;
<https://juazeiro.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://bllcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Agente de contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **22 de abril de 2024, às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **07 de maio de 2024, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **07 de maio de 2024, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

Darcya



4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, está localizada na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, telefone: (88) 3199 0363.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	18.122.0003.2.085	4.4.90.51.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

6.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.org.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei

Danya



Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

Danya



7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bllcompras.com>).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;

b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://bllcompras.com>.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<http://bllcompras.com>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá

Danya



ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço igual ou inferior** ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

Danya



9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Dany



9.11. As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de sua garantia, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado

Danyla



no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2. Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5. A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo tais planilhas e composições serem assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1. O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2. O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.6. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

Danya



III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização da disputa de preços.

11.6.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante deverá anexar junto a plataforma eletrônica o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

- Objeto: Garantia da participação na Concorrência Eletrônica nº 2024.04.18.2.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.9.1. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.10. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.12. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.13. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.14. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

Danya



11.15. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.16. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.16.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.16.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.16.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.16.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.16.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.16.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.17. Serão considerados como indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do Acórdão nº 465/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.

11.17.1. A inexequibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.17.1.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.17.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.17.2. Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.18. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.19. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.20. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.20.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.21. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.22. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.23. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

Danya



12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

Alínea	Especificação	%
a)	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO FINK. AF_11/2022	8,13
b)	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	8,10
c)	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M ² INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	6,67
d)	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ- M ² DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	4,23
e)	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	3,32

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:

12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

Danusa



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 19a

Alínea	Especificação	%
a)	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO FINK. AF_11/2022	8,13
b)	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	8,10
c)	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M ² INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	6,67
d)	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ- M ² DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	4,23
e)	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	3,32

12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar do serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11. Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

12.1.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.1.19. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.20.2. A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de

Danya



informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC) :

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG) :

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

12.1.21. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

12.1.21.1. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 10.041.877,15 (dez milhões quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos)**.

12.1.22. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.23. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.26. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento,

Danyá



da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bllcompras.com.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente

Danya



por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bilcompras.com.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma bilcompras.com.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma bilcompras.com.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Danyá



16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

Dany



16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

Danya



17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.1.1. No caso do vencedor se tratar de consórcio, o termo de constituição e o registro do mesmo deverá ser entregue ao Município no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, como condição para assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela vencedora.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.2.2. A Contratada deverá iniciar os serviços objeto deste certame no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

Danya



a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2.

18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

I - o contratado der causa à rescisão do contrato;

II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluírem-se os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

Danya



- 19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;
- 19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;
- 19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;
- 19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;
- 19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**;
- 19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 19.14. Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;
- 19.15. Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;
- 19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos;

ANEXO II - Modelos de Declarações;

ANEXO III - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de abril de 2024.

Dareya Monteiro

Dareya Alves Monteiro

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos

P R E F E I T U R A D E
JUAZEIRO
D O N O R T E



**Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ
TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)

LOCALIZAÇÃO: RUA LEÃO XIII, 118, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE

Juazeiro do Norte, CE. Abril de 2024



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº. 30

Serviço de
Meio Ambiente e Serviços Públicos

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)
LOCAL: RUA LEÃO XIII, 118, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 08/04/2024

**RESUMO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO,
MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA**

RESUMO DO ORÇAMENTO		DATA : 08/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	ORSE	2024/01
LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	5423.44M2	Composiçõ	PROPRIA
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 82.872,34
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 313.753,04
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 159.889,86
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 812.717,47
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 2.687.822,37
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 30.142,08
7	COBERTURAS	R\$ 1.461.182,87
8	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 1.104.370,09
9	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 843.812,95
10	ESQUADRIAS	R\$ 311.074,28
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 632.318,42
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 318.824,95
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 214.865,73
14	DIVERSOS	R\$ 787.978,43
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 410.381,17


VALOR BDI TOTAL: R\$ 1.553.106,83

VALOR BDI: R\$ 1.344.236,45


VALOR BDI DIFERENCIADO: R\$ 208.869,38

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 8.488.771,32

VALOR TOTAL: R\$ 10.041.877,15


 Igor Gabriel Gomes Carvalho
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061787983 4
 CREA: 337376 CE / 17879834 PE


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		DATA: 08/04/2024	CRISE 2024/01 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO Composições PRÓPRIA	03/2024 10/2023 03/2024
		DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	LOCAL: RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	UNIDADES: 5423.44M2	VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.851,57

2.12	98875	SINAPI	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	8.397,77	R\$ 2,55	20,34%	R\$ 3,07	R\$ 25.781,15
2.13	C3373	SEINFRA	M	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	387,14	R\$ 11,47	20,34%	R\$ 13,80	R\$ 5.086,53
2.14	C4613	SEINFRA	M2	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	1.876,68	R\$ 8,10	20,34%	R\$ 9,75	R\$ 18.297,63
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
3.1	C0328	SEINFRA	M3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	747,83	R\$ 106,55	20,34%	R\$ 128,22	R\$ 95.886,76
3.2	98527	SINAPI	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	1,54	R\$ 104,82	20,34%	R\$ 126,14	R\$ 194,26
3.3	C2784	SEINFRA	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	987,60	R\$ 53,69	20,34%	R\$ 64,61	R\$ 63.808,84
4	INFRAESTRUTURA								
4.1	95240	SINAPI	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	658,40	R\$ 19,64	20,34%	R\$ 23,63	R\$ 15.557,99
4.2	96546	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	1.483,20	R\$ 17,01	20,34%	R\$ 20,47	R\$ 30.361,10
4.3	96546	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	4.982,20	R\$ 14,92	20,34%	R\$ 17,95	R\$ 88.430,49
4.4	96546	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	697,00	R\$ 14,92	20,34%	R\$ 17,95	R\$ 12.511,15
4.5	96543	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	111,80	R\$ 20,72	20,34%	R\$ 24,93	R\$ 2.787,17
4.6	C0846	SEINFRA	M3	CONCRETO PVIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	325,20	R\$ 609,11	20,34%	R\$ 733,00	R\$ 238.371,60
4.7	96536	SINAPI	M2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	394,20	R\$ 74,40	20,34%	R\$ 89,53	R\$ 35.292,73
4.8	C1604	SEINFRA	M3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	325,20	R\$ 175,28	20,34%	R\$ 210,93	R\$ 68.594,40
4.9	MERC. JTM-02	Composições Próprias	M2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	2.008,90	R\$ 49,56	20,34%	R\$ 59,64	R\$ 119.810,80
5	SUPERESTRUTURA								
									R\$ 2.687.622,37




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		DATA: 08/04/2024		ORSE: 202401 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 202402 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		LOCAL: RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030		BDI: 20,34%		03/2024 10/2023 03/2024	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE		UNIDADES: 5423.44M2		L.S. Hora: 114,15%		Composições	
VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.651,57				L.S. Mês: 71,31%			

5.1	92760	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	11.340,30	R\$ 14,15	20,34%	R\$ 17,03	R\$ 193.125,31
5.2	92761	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	4.768,40	R\$ 13,35	20,34%	R\$ 16,07	R\$ 76.628,19
5.3	92762	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	16.678,50	R\$ 11,94	20,34%	R\$ 14,37	R\$ 236.670,05
5.4	92763	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	11.338,80	R\$ 10,03	20,34%	R\$ 12,07	R\$ 136.871,39
5.5	92764	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	11.826,60	R\$ 9,71	20,34%	R\$ 11,69	R\$ 136.252,95
5.6	92765	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	615,50	R\$ 11,12	20,34%	R\$ 13,38	R\$ 8.235,39
5.7	92769	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12.496,00	R\$ 14,89	20,34%	R\$ 17,92	R\$ 223.928,32
5.8	C0845	SEINFRA	CONCRETO PAVIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	803,30	R\$ 609,11	20,34%	R\$ 733,00	R\$ 588.618,90
5.9	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	803,30	R\$ 296,38	20,34%	R\$ 356,66	R\$ 286.504,98
5.10	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4.386,50	R\$ 80,76	20,34%	R\$ 97,19	R\$ 427.295,84
5.11	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.902,20	R\$ 47,02	20,34%	R\$ 56,58	R\$ 107.626,48
5.12	92506	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2.158,40	R\$ 47,77	20,34%	R\$ 57,49	R\$ 124.086,42
5.13	C4420	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	705,36	R\$ 137,34	20,34%	R\$ 165,27	R\$ 116.578,15
6	IMPERMEABILIZAÇÃO								
6.1	C1472	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	1.270,21	R\$ 19,72	20,34%	R\$ 23,73	R\$ 30.142,08
7	COBERTURAS								
7.1	104471	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO FINK. AF_11/2022 - BDI = 11,10	KG	26.474,65	R\$ 26,81	11,10%	R\$ 29,79	R\$ 788.685,78
									R\$ 1.461.162,97

[Handwritten signature]


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		DATA: 08/04/2024	CRSE: 2024/01 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/02 SEM DESONERAÇÃO Composições: PRÓPRIA	03/2024 03/2023 03/2024
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		BDI: 20,34% L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%				
LOCAL: RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030						
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE						
UNIDADES: 5423.44M2						
VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.851,57						

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Total
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 - BDI = 11,10	M2	2.841,65	R\$ 200,42	11,10%	R\$ 222,87
7.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	77,45	R\$ 80,04	20,34%	R\$ 7.459,98
8	PAREDES E REVESTIMENTOS					R\$ 1.104.370,09
8.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	3.231,13	R\$ 38,43	20,34%	R\$ 46,25
8.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	465,02	R\$ 116,27	20,34%	R\$ 139,92
8.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6.439,13	R\$ 4,53	20,34%	R\$ 5,45
8.4	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	6.439,13	R\$ 37,31	20,34%	R\$ 44,90
8.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	7.188,85	R\$ 3,83	20,34%	R\$ 4,73
8.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	7.188,85	R\$ 12,28	20,34%	R\$ 14,78
8.7	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3.091,62	R\$ 7,39	20,34%	R\$ 8,89
8.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	3.091,62	R\$ 36,77	20,34%	R\$ 44,25
8.9	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3.091,62	R\$ 14,49	20,34%	R\$ 17,44
8.10	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	446,22	R\$ 111,48	20,34%	R\$ 134,16
8.11	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	866,14	R\$ 90,38	20,34%	R\$ 108,76
8.12	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm e 8mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	1.312,36	R\$ 12,20	20,34%	R\$ 14,68
8.13	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4"	M	624,50	R\$ 41,33	20,34%	R\$ 49,74
8.14	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	77,45	R\$ 20,17	20,34%	R\$ 24,27




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		DATA : 08/04/2024	ORSE 202401 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 202402 SEM DESONERAÇÃO Composição: 05 PROPRIA
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		BDI : 20,34%		03/2024	
LOCAL: RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030		L.S. Hora: 114,15%		10/2023	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE		L.S. Mês: 71,31%		03/2024	
UNIDADES: 5423.44M2					
VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.851,57					

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Total
10.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	R\$ 31,79	R\$ 762,15	20,34%	R\$ 917,17
10.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	13,00	R\$ 1.087,20	20,34%	R\$ 1.320,37
10.3	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	4,14	R\$ 449,40	20,34%	R\$ 540,81
10.4	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2	140,25	R\$ 287,57	20,34%	R\$ 346,06
10.5	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	441,96	R\$ 364,37	20,34%	R\$ 438,48
10.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,26	R\$ 939,81	20,34%	R\$ 1.130,97
10.7	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	11,40	R\$ 113,33	20,34%	R\$ 136,38
10.8	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	54,60	R\$ 20,99	20,34%	R\$ 1.379,20
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 632.318,42
11.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	R\$ 36.058,25	20,34%	R\$ 42.189,10
11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200,00	R\$ 53,13	20,34%	R\$ 63,94
11.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,00	R\$ 9,29	20,34%	R\$ 11,18
11.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 541,12	20,34%	R\$ 651,18
11.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 323,23	20,34%	R\$ 388,97
11.6	CENTRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	7,00	R\$ 8.440,93	20,34%	R\$ 10.157,82
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	R\$ 53,13	20,34%	R\$ 63,94




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		DATA : 08/04/2024	ORSE 202401 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 202402 SEM DESONERAÇÃO Composições PRÓPRIA
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		RDI : 20,34%		03/2024 10/2023 03/2024	
LOCAL: RUA LEÃO XII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030		L.S. Hora: 114,15%			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE		L.S. Mês: 71,31%			
UNIDADES: 5423.44M2					
VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.851,57					

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Total
11.8	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3,00	R\$ 122,94	R\$ 368,82	20,34%	R\$ 443,85
11.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	R\$ 379,72	R\$ 379,72	20,34%	R\$ 458,96
11.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8,00	R\$ 142,79	R\$ 1.142,32	20,34%	R\$ 1.374,84
11.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	114,00	R\$ 17,64	R\$ 2.010,96	20,34%	R\$ 2.420,22
11.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	R\$ 62,52	R\$ 250,08	20,34%	R\$ 300,96
11.13	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	121,00	R\$ 30,38	R\$ 3.685,98	20,34%	R\$ 4.423,76
11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	205,87	R\$ 13,24	R\$ 2.727,11	20,34%	R\$ 3.279,51
11.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3.068,84	R\$ 10,31	R\$ 31.638,76	20,34%	R\$ 38.096,71
11.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	232,76	R\$ 14,24	R\$ 3.315,16	20,34%	R\$ 3.989,51
11.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 80 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	73,99	R\$ 19,50	R\$ 1.441,81	20,34%	R\$ 1.736,55
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	47,49	R\$ 13,24	R\$ 628,87	20,34%	R\$ 756,52
11.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	20,69	R\$ 7,36	R\$ 152,28	20,34%	R\$ 183,31
11.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	8,43	R\$ 13,24	R\$ 111,62	20,34%	R\$ 134,29
11.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	7,02	R\$ 11,57	R\$ 81,21	20,34%	R\$ 97,72
11.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1.860,41	R\$ 2,87	R\$ 5.339,18	20,34%	R\$ 6.487,41

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		DATA : 08/04/2024	ORSE 2024/01 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 202402 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA Composições	03/2024 10/2023 03/2024
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		LOCAL: RUA LEÃO XII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030		BDI : 20,34%		
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE		UNIDADES: 5423.44M2		L.S. Hora: 114,15%		
VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.851,57				L.S. Mês: 71,31%		

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	% BDI	% L.S. Hora	% L.S. Mês
11.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12.708,84	R\$ 6,45	20,34%		
11.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	195,90	R\$ 9,01	20,34%		
11.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10.836,03	R\$ 4,18	20,34%		
11.26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	110,00	R\$ 30,77	20,34%		
11.27	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	136,00	R\$ 31,77	20,34%		
11.28	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	UN	95,00	R\$ 439,93	20,34%		
11.29	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	14,00	R\$ 506,93	20,34%		
11.30	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 72,74	20,34%		
11.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	R\$ 11,10	20,34%		
11.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 68,20	20,34%		
11.33	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	97,00	R\$ 10,46	20,34%		
11.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	R\$ 12,34	20,34%		
11.35	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	114,00	R\$ 12,34	20,34%		
11.36	DUTO PERFORADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	535,47	R\$ 54,90	20,34%		
11.37	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	100,00	R\$ 396,26	20,34%		
11.38	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	UN	100,00	R\$ 60,38	20,34%		
11.39	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA -	UN	153,00	R\$ 345,51	20,34%		

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		
LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE		
UNIDADE:	5423.44M/2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57		

DATA: 08/04/2024	CRSE 2024/01
BDI: 20,34%	ORSE 028 SEM DESONERAÇÃO
L.S. Hora: 114,15%	SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO
L.S. Mão: 71,31%	Composições PRÓPRIA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total					
12.1.8	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	4,00	R\$ 7,31	R\$ 8,80	20,34%	R\$ 7,31	R\$ 8,80	R\$ 35,20
12.1.9	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 7,10	R\$ 8,54	20,34%	R\$ 7,10	R\$ 8,54	R\$ 78,86
12.1.10	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	567,00	R\$ 10,81	R\$ 13,01	20,34%	R\$ 10,81	R\$ 13,01	R\$ 7.376,67
12.1.11	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 16,02	R\$ 19,28	20,34%	R\$ 16,02	R\$ 19,28	R\$ 134,96
12.1.12	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,10	R\$ 10,73	R\$ 12,91	20,34%	R\$ 10,73	R\$ 12,91	R\$ 14,20
12.1.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.019,26	R\$ 12,33	R\$ 14,84	20,34%	R\$ 12,33	R\$ 14,84	R\$ 15.125,82
12.1.14	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46,29	R\$ 18,99	R\$ 22,85	20,34%	R\$ 18,99	R\$ 22,85	R\$ 1.057,73
12.1.15	94688	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	122,00	R\$ 11,34	R\$ 13,65	20,34%	R\$ 11,34	R\$ 13,65	R\$ 1.665,30
12.1.16	94680	SINAPI	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	5,00	R\$ 13,86	R\$ 16,80	20,34%	R\$ 13,86	R\$ 16,80	R\$ 84,00
12.1.17	89622	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 13,81	R\$ 16,62	20,34%	R\$ 13,81	R\$ 16,62	R\$ 216,06
12.1.18	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	126,00	R\$ 9,95	R\$ 11,97	20,34%	R\$ 9,95	R\$ 11,97	R\$ 1.508,22
12.1.19	103958	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 9,71	R\$ 11,69	20,34%	R\$ 9,71	R\$ 11,69	R\$ 11,69
12.1.20	89448	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	6,10	R\$ 16,43	R\$ 19,77	20,34%	R\$ 16,43	R\$ 19,77	R\$ 120,80
12.1.21	94693	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 24,22	R\$ 29,15	20,34%	R\$ 24,22	R\$ 29,15	R\$ 116,60
12.2	SANITÁRIO										R\$ 66.333,65

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		
LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE		
UNIDADES:	5423.44M2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57		

DATA:	08/04/2024		
BDI:	20,34%		
L.S. Hora:	114,15%		
L.S. Mês:	71,31%		

CRISE	2024/01		
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		
Composições	PRÓPRIA		

03/2024	03/2024		
10/2023	10/2023		
03/2024	03/2024		

Item	SEINFRA	Descrição	UN	33,00	R\$ 487,69	20,34%	R\$ 588,92	R\$ 19.764,36
12.2.1	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	33,00	R\$ 487,69	20,34%	R\$ 588,92	R\$ 19.764,36
12.2.2	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	R\$ 75,06	20,34%	R\$ 90,33	R\$ 1.625,94
12.2.3	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	86,00	R\$ 22,22	20,34%	R\$ 28,74	R\$ 2.289,64
12.2.4	88879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	128,00	R\$ 10,18	20,34%	R\$ 12,25	R\$ 1.588,00
12.2.5	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	R\$ 24,23	20,34%	R\$ 28,16	R\$ 408,24
12.2.6	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	28,00	R\$ 11,62	20,34%	R\$ 13,98	R\$ 391,44
12.2.7	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 16,06	20,34%	R\$ 19,33	R\$ 19,33
12.2.8	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	203,06	R\$ 37,22	20,34%	R\$ 44,79	R\$ 9.065,06
12.2.9	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,70	R\$ 55,17	20,34%	R\$ 66,39	R\$ 710,37
12.2.10	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	355,76	R\$ 26,73	20,34%	R\$ 32,17	R\$ 11.444,80
12.2.11	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	25,00	R\$ 497,69	20,34%	R\$ 598,92	R\$ 14.973,00
12.2.12	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 50,97	20,34%	R\$ 61,34	R\$ 61,34
12.2.13	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	2,80	R\$ 13,06	20,34%	R\$ 15,72	R\$ 44,02
12.2.14	89833	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	R\$ 47,50	20,34%	R\$ 57,16	R\$ 857,40
12.2.15	104344	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	3,00	R\$ 42,89	20,34%	R\$ 51,61	R\$ 154,83

J

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024	2024/01 028 SEM DESONERAÇÃO 2024/02 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%	ORSE SEINFRA
	RUA LEÃO XIII, 116 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE. 63050-030	L.S. Hora: 114,15%	SINAPI
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	L.B. Mês: 71,31%	Composições
	5423.44M2		
	R\$ 1.851,57		

Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	%	%	%	%	%
104344	SANTÁRIO. AF_08/2022									
12.2.16	SINAPI	UN	94,00	R\$ 25,78	R\$ 31,02	20,34%				R\$ 2.915,88
12.3	PLUVIAL									R\$ 60.041,90
12.3.1	SINAPI	UN	14,00	R\$ 42,00	R\$ 50,54	20,34%				R\$ 707,56
12.3.2	SINAPI	UN	14,00	R\$ 61,13	R\$ 73,56	20,34%				R\$ 1.029,84
12.3.3	SINAPI	M	155,73	R\$ 156,53	R\$ 188,37	20,34%				R\$ 29.334,86
12.3.4	SINAPI	M	23,10	R\$ 31,91	R\$ 38,40	20,34%				R\$ 887,04
12.3.5	SEINFRA	M	260,00	R\$ 89,75	R\$ 108,01	20,34%				R\$ 28.062,60
12.4	LOUÇAS E ACESSÓRIOS									R\$ 145.806,37
12.4.1	SINAPI	UN	52,00	R\$ 278,70	R\$ 335,39	20,34%				R\$ 17.440,28
12.4.2	SINAPI	UN	28,00	R\$ 531,80	R\$ 639,97	20,34%				R\$ 16.639,22
12.4.3	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 649,87	R\$ 792,05	20,34%				R\$ 7.038,45
12.4.4	SEINFRA	M	16,00	R\$ 199,90	R\$ 240,56	20,34%				R\$ 3.848,96
12.4.5	SEINFRA	M2	48,91	R\$ 487,54	R\$ 586,71	20,34%				R\$ 28.695,98
12.4.6	SINAPI	UN	3,00	R\$ 624,55	R\$ 751,58	20,34%				R\$ 2.254,74

f

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		DATA : 08/04/2024	ORSE 2024/M1 028 SEM DESONERAÇÃO	03/2024 10/2023 03/2024
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		RUA LEÃO XII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030		BDI : 20,34% L.S. Hora: 114,15% L.S. MMs: 71,31%	SINAPI 202402 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
LOCAL:		RUA LEÃO XII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030				
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE				
UNIDADES:		S423.44M2				
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.851,57				

12.4.7	C3017	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.80)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	60,00	R\$ 748,19	20,34%	R\$ 900,37	R\$ 54.022,20
12.4.8	C4069	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	14,43	R\$ 505,68	20,34%	R\$ 608,54	R\$ 8.781,23
12.4.9	CP0095JN	Composições Próprias	CONJUNTO DE 5 CUBAS DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	R\$ 1.400,62	20,34%	R\$ 1.685,51	R\$ 6.742,04
12.4.10	C3674	SEINFRA	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	18,00	R\$ 15,85	20,34%	R\$ 19,07	R\$ 343,26
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO								
13.1	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA								
13.1.1	C4850	SEINFRA	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	57,00	R\$ 13,66	20,34%	R\$ 16,44	R\$ 937,08
13.1.2	00037568	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	2,00	R\$ 37,29	20,34%	R\$ 44,87	R\$ 89,74
13.1.3	C2847	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	78,00	R\$ 16,40	20,34%	R\$ 19,74	R\$ 1.539,72
13.2	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA								
13.2.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58,00	R\$ 20,69	20,34%	R\$ 24,90	R\$ 1.444,20
13.3	EXTINTORES								
13.3.1	CP0084JN	Composições Próprias	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO 6 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	R\$ 215,73	20,34%	R\$ 259,61	R\$ 9.865,18
13.3.2	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	38,00	R\$ 57,54	20,34%	R\$ 69,24	R\$ 2.631,12
13.4	HIDRANTES								
13.4.1	C2553	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=66mm (2 1/2")	M	404,52	R\$ 212,30	20,34%	R\$ 255,48	R\$ 103.346,77
13.4.2	C2547	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 40mm(1 1/2")	M	2,21	R\$ 137,34	20,34%	R\$ 165,27	R\$ 365,25
13.4.3	C0001	SEINFRA	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	13,00	R\$ 2.551,18	20,34%	R\$ 3.070,09	R\$ 39.911,17
									R\$ 214.866,73
									R\$ 2.568,54
									R\$ 937,08
									R\$ 89,74
									R\$ 1.539,72
									R\$ 1.444,20
									R\$ 1.444,20
									R\$ 12.498,30
									R\$ 9.865,18
									R\$ 2.631,12
									R\$ 158.819,69
									R\$ 103.346,77
									R\$ 365,25
									R\$ 39.911,17

J

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		DATA: 08/04/2024	CRISE 2024/01	02/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI: 20,34%	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	L.S. Hora: 11,415%	SINAPI 202-402 SEM DESONERAÇÃO	09/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	L.S. MAs: 71,31%	Composições PRÓPRIA	
UNIDADES:	5423.44M2			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.651,57			


13.4.4	C2065	SEINFRA	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	R\$ 421,88	20,34%	R\$ 507,69	R\$ 507,69
13.4.5	C0448	SEINFRA	BOMBA CENTRIFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 5 CV	UN	1,00	R\$ 2.724,14	20,34%	R\$ 3.278,23	R\$ 3.278,23
13.4.6	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	3,00	R\$ 537,35	20,34%	R\$ 646,65	R\$ 1.939,95
13.4.7	C4057	SEINFRA	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO	UN	1,00	R\$ 549,97	20,34%	R\$ 661,83	R\$ 661,83
13.4.8	C2162	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	6,00	R\$ 325,52	20,34%	R\$ 391,73	R\$ 2.350,38
13.4.9	C4304	SEINFRA	HIDRANTE DE PISO	UN	3,00	R\$ 1.234,95	20,34%	R\$ 1.486,14	R\$ 4.458,42
13.5	ALARMES								
13.5.1	C4042	SEINFRA	ALARME SONOROVISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	13,00	R\$ 224,40	20,34%	R\$ 270,04	R\$ 3.510,52
13.5.2	C0465	SEINFRA	BOTONEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA"	UN	1,00	R\$ 181,81	20,34%	R\$ 218,79	R\$ 218,79
13.5.3	MERC.JTM-06	https://www.netalarmes.com.br	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - CIC 24 LAÇOS	UN	1,00	R\$ 879,79	20,34%	R\$ 1.058,74	R\$ 1.058,74
13.5.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	471,60	R\$ 2,87	20,34%	R\$ 3,45	R\$ 1.627,02
13.5.5	C1181	SEINFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"	M	471,60	R\$ 35,99	20,34%	R\$ 43,31	R\$ 20.425,00
13.6	CENTRAL DE GÁS								
13.6.1	103823	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	1,00	R\$ 17,77	20,34%	R\$ 21,38	R\$ 21,38
13.6.2	MERC.JTM-07	Composições Próprias	KIT CAVALETE PARA GÁS 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 846,81	20,34%	R\$ 1.019,05	R\$ 1.019,05
13.6.3	C4006	SEINFRA	REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)	M	450,00	R\$ 25,20	20,34%	R\$ 30,33	R\$ 13.648,50
14	DIVERSOS								
14.1	C4444	SEINFRA	FACHADA METÁLICA PADRÃO PARA DELEGACIAS - BDI = 11,10	M2	402,97	R\$ 633,59	11,10%	R\$ 703,92	R\$ 283.658,64
									R\$ 787.979,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)		DATA : 08/04/2024	ORSE 2024/01	03/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	L.S. Hora: 114,15%	SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO	03/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	L.S. Mês: 71,31%	Compost:Des PRÓPRIA	
UNIDADES:	5423.44M2			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57			

14.2	C2222	SEINFRA	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS - BDI = 11,10	M2	488,49	R\$ 601,49	11,10%	R\$ 668,26	R\$ 313.073,13
14.3	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019 PS	M	121,00	R\$ 485,81	20,34%	R\$ 596,66	R\$ 72.195,86
14.4	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF. 04/2019 PS	M	277,25	R\$ 111,35	20,34%	R\$ 134,00	R\$ 37.151,50
14.5	C4772	SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	M2	165,40	R\$ 83,15	20,34%	R\$ 100,06	R\$ 16.549,92
14.6	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	32,36	R\$ 418,56	20,34%	R\$ 503,70	R\$ 16.299,73
14.7	S13304	ORSE	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/adjacente(ADJ140/2 entrada) dim.cabine 1110x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrída alvenaria, da Aptus ou Similar - BDI = 11,10	un	1,00	R\$ 44.150,00	11,10%	R\$ 49.050,65	R\$ 49.050,65
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
15.1	18590	SEINFRA	ENCARREGADO GERAL/MAESTRE DE OBRAS	MÊS	12,00	R\$ 6.963,71	20,34%	R\$ 8.380,13	R\$ 100.561,56
15.2	18583	SEINFRA	ENGENHEIRO PLENO	MÊS	8,40	R\$ 25.381,61	20,34%	R\$ 30.544,23	R\$ 256.571,53
15.3	18617	SEINFRA	VIGIA	MÊS	12,00	R\$ 3.687,34	20,34%	R\$ 4.437,34	R\$ 53.248,08

Gabriel Gomes Carvalho
Igor Gabriel Gomes Carvalho
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061787983.4
 CREA: 337376 CE / 17879834 PE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA: 08/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	L.S. Hora: L.S. Mês:
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	VERSÃO
	UNIDADES:	5423,44M2	ORSE 2024/01
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SEINFRA 028 SEM DESONERAR
		SINAPI 2024/02 SEM DESONERAR	
		Composição PROPRIA	

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD
PLACA DE OBRA	LARGURA*COMPRIMENTO	4,00	2,50	10,00
				10,00

1.2. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

		ÁREA	QTD
LIMPEZA - SUBSOLO	ÁREA	2.460,27	2.460,27
			2.460,27

1.3. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

		ÁREA	QTD
Locação topográfica - Subsolo	ÁREA	2.460,27	2.460,27
			2.460,27

1.4. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)


		ÁREA	QTD
Gabarito - Subsolo	ÁREA	2.460,27	2.460,27
			2.460,27

1.5. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	QTD
Laterais da edificação	COMPRIMENTO*ALTURA	2,20	162,95	358,49
				358,49

2.1. 97627 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE. 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	ÁREA	QUANTIDADE
Demolição de vigas de concreto (40x15)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,40	10,50	0,15	0,00	0,00
Demolição de vigas de concreto (36x20)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,36	10,10	0,20	0,00	0,00
Demolição de vigas de concreto (50x20)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,50	982,93	0,20	0,00	0,00
Demolição de vigas de concreto (35x20)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,35	858,92	0,20	0,00	0,00
Demolição de vigas de concreto (35x20)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,50	5,05	0,25	0,00	0,00
Demolição de pilares de concreto (área de todos os pilares em planta x altura de 3,0m)	ÁREA*ALTURA	3,00	0,00	0,00	18,61	0,00
Demolição de pilares de concreto das lojas (estimativa da quantidade de pilares em planta x altura de 6,0m. Seção estimada 15x30)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	6,00	0,30	0,15	0,00	66,00

		QTD
Demolição de vigas de concreto (40x15)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,63
Demolição de vigas de concreto (36x20)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,73
Demolição de vigas de concreto (50x20)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	98,29
Demolição de vigas de concreto (35x20)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	60,12
Demolição de vigas de concreto (35x20)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,63
Demolição de pilares de concreto (área de todos os pilares em planta x altura de 3,0m)	ÁREA*ALTURA	55,83
Demolição de pilares de concreto das lojas (estimativa da quantidade de pilares em planta x altura de 6,0m. Seção estimada 15x30)	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	17,82
		234,05

2.2. 97629 DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)


		ÁREA	ESPESSURA	QTD
Demolição de lajes (Estacionamento)	ÁREA*ESPESSURA	811,63	0,10	81,16
Demolição de lajes (Lojas)	ÁREA*ESPESSURA	736,30	0,10	73,63
				154,79

2.3. MERC.JTM-01 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS TRAPEZOIDAIS METÁLICAS (m²)

		ÁREA	QTD
Demolição de telhas metálicas (bancas na calçada)	ÁREA	549,48	549,48
			549,48

2.4. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

9

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora: 14:00	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes: 01/2024	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423,44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

		ALTURA	COMPRIMEN	ESPESSURA	LARGURA	ÁREA
Demolição de piso de concreto (interior das lojas externas)	ÁREA*ESPESSURA	0,00	0,00	0,07	0,00	368,15
Demolição de piso de concreto (calçada)	ÁREA*ESPESSURA	0,00	0,00	0,07	0,00	1.500,00
Demolição de piso de concreto (subsolo)	ÁREA*ESPESSURA	0,00	0,00	0,07	0,00	2.460,27
Demolição de piso de concreto (Entrada na Rua São Pedro - rampas novas)	ÁREA*ESPESSURA	0,00	0,00	0,07	0,00	97,40

		QTD
Demolição de piso de concreto (interior das lojas externas)	ÁREA*ESPESSURA	25,77
Demolição de piso de concreto (calçada)	ÁREA*ESPESSURA	105,00
Demolição de piso de concreto (subsolo)	ÁREA*ESPESSURA	172,22
Demolição de piso de concreto (Entrada na Rua São Pedro - rampas novas)	ÁREA*ESPESSURA	6,82
		309,81

2.5. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)


	ÁREA	QTD
Demolição de piso de cimentado (áreas internas: entrada da Rua São Pedro + bancas de frutas)	717,88	717,88
		717,88

2.6. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

	VOLUME	QTD
Demolição de alvenarias (escadas e rampas)	37,49	37,49
Alvenaria de bancas a serem demolidas (Entrada na Rua São Pedro - rampas novas)	31,03	31,03
Demolição de alvenarias (Banca das verduras: meia parede dos quiosques + parede inteira dos quiosques + bancadas dos quiosques)	80,52	80,52
Demolição de alvenarias (lojas existentes - externas, considerando dois pavimentos)	218,37	218,37
Demolição de alvenarias (bancas na calçada: meia parede dos quiosques + parede inteira de divisão)	86,20	86,20
Demolição de alvenarias (banheiros)*	15,71	15,71
		469,32

2.7. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE. 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PRÓPRIA	

	QUANTIDADE	QTD
Banheiros	QUANTIDADE	20,00
Quiosques internos	QUANTIDADE	37,00
Lojas externas	QUANTIDADE	29,00
		86,00

2.8. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

	ÁREA	QTD
Demolição de esquadrias (Portões dos quiosques internos, subtraindo meia parede)	ÁREA	191,71
Demolição de esquadrias (Banheiros)	ÁREA	19,32
Demolição de esquadrias (Quiosques metálicos da entrada)	ÁREA	166,32
Demolição de esquadrias (Portões das lojas externas)	ÁREA	165,42
		542,77

2.9. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)


	ÁREA	QTD
Demolição de piso cerâmico (BANHEIROS PISO)	ÁREA	95,00
Demolição de piso cerâmico (BANHEIROS PAREDES, adotando altura de 1,5 m)	ÁREA	176,30
Demolição do revestimento das paredes restantes (Bancas de verduras)	ÁREA	243,63
		514,93

2.10. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

	ÁREA	QTD
Remoção de revestimento da parede lateral existente	ÁREA	805,20
		805,20

2.11. 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M)




MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora.	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes.	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	PONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423,44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA	

		EMPOLAMEN	ESPESSURA	VOLUME	ÁREA	QTD
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS	VOLUME*EMPOLAMENTO	1,30	0,00	234,05	0,00	304,26
DEMOLIÇÃO LAJES	VOLUME*EMPOLAMENTO	1,30	0,00	154,79	0,00	201,23
DEMOLIÇÃO TELHAMENTO	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO	1,30	0,01	0,00	549,48	7,14
DEMOLIÇÃO CONCRETO	VOLUME*EMPOLAMENTO	1,30	0,00	309,81	0,00	402,75
DEMOLIÇÃO PISO CIMENTADO	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO	1,30	0,05	0,00	717,88	46,66
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	VOLUME*EMPOLAMENTO	1,30	0,00	469,23	0,00	610,00
DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	VOLUME*EMPOLAMENTO	1,30	0,00	29,15	0,00	37,90
RETIRADA ESQUADRIAS	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO	1,30	0,05	0,00	542,77	35,28
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO	1,30	0,02	0,00	514,93	13,39
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO	1,30	0,02	0,00	805,20	20,94
						1.679,56

2.12. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	L.S. Hora: 11:00 L.S. Mes: 11/2024
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE ORSE SEINFRA SINAPI Composição
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	VERSÃO 2024/01 028 SEM DESCR. RA. P. 2024/02 SEM DESCR. RA. P. PRÓPRIA
	UNIDADES:	5423,44M2	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	

		EMPOLAMEN	ESPESSURA	VOLUME	ÁREA	KM
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS	VOLUME*EMPOLAMENTO*KM	1,30	0,00	234,05	0,00	5,00
DEMOLIÇÃO LAJES	VOLUME*EMPOLAMENTO*KM	1,30	0,00	154,79	0,00	5,00
DEMOLIÇÃO TELHAMENTO	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO*KM	1,30	0,01	0,00	549,48	5,00
DEMOLIÇÃO CONCRETO	VOLUME*EMPOLAMENTO*KM	1,30	0,00	309,81	0,00	5,00
DEMOLIÇÃO PISO CIMENTADO	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO*KM	1,30	0,05	0,00	717,88	5,00
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	VOLUME*EMPOLAMENTO*KM	1,30	0,00	469,23	0,00	5,00
DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	VOLUME*EMPOLAMENTO*KM	1,30	0,00	29,15	0,00	5,00
RETIRADA ESQUADRIAS	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO*KM	1,30	0,05	0,00	542,77	5,00
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO*KM	1,30	0,02	0,00	514,93	5,00
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO*KM	1,30	0,02	0,00	805,20	5,00

		QTD
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS	VOLUME*EMPOLAMENTO*KM	1.521,33
DEMOLIÇÃO LAJES	VOLUME*EMPOLAMENTO*KM	1.006,13
DEMOLIÇÃO TELHAMENTO	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO*KM	35,72
DEMOLIÇÃO CONCRETO	VOLUME*EMPOLAMENTO*KM	2.013,77
DEMOLIÇÃO PISO CIMENTADO	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO*KM	233,31
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	VOLUME*EMPOLAMENTO*KM	3.049,99
DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	VOLUME*EMPOLAMENTO*KM	189,47
RETIRADA ESQUADRIAS	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO*KM	176,40
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO*KM	66,94
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	ÁREA*ESPESSURA*EMPOLAMENTO*KM	104,68
		8.397,77


2.13. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

		QTD
RETIRADA DE MEIO FIO NO ENTRONO	367,14	367,14
		367,14

2.14. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

		QTD
REMOÇÃO DE PINTURA DO BLOCO ATUAL	208,52*9	1.876,68
		1.876,68



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	PONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423,44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composiçõ	PRÓPRIA

3.1. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		ESPESSURA	ÁREA	QTD
Nivelamento do subsolo, considerando camada média de 30cm	ÁREA*ESPESSURA	0,30	2.460,27	738,08
Guarita	ÁREA*ESPESSURA	0,75	13,00	8,75
				747,83

3.2. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
Guarita	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,50	15,40	0,20	1,54
					1,54

3.3. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		PROFUNDID	ÁREA	QTD
SAPATA	ÁREA*PROFUNDIDADE	1,50	658,40	987,60
				987,60

4.1. 95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 (M2)

		ÁREA	QTD
SAPATAS	ÁREA	658,40	658,40
			658,40

4.2. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

		PESO	QTD
FUNDAÇÕES	PESO	1.483,20	1.483,20
			1.483,20

4.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

		PESO	QTD
FUNDAÇÕES	PESO	4.982,20	4.982,20
			4.982,20

4.4. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)


		PESO	QTD
FUNDAÇÕES	PESO	697,00	697,00
			697,00

4.5. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

		PESO	QTD
FUNDAÇÕES	PESO	111,80	111,80
			111,80

4.6. C0845 CONCRETO PVIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423,44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçã	PRÓPRIA	

FUNDAÇÃO	VOLUME	VOLUME	QTD
		325,20	325,20
			325,20

4.7. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

FÔRMA - FUNDAÇÕES	ÁREA	ÁREA	QTD
		394,20	394,20
			394,20

4.8. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

FUNDAÇÃO	VOLUME	VOLUME	QTD
		325,20	325,20
			325,20

4.9. MERC.JTM-02 IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES) (M2)

Vigas Baldrames(ÁREA EBERICK)	ÁREA	ÁREA	QTD
2008,90	0,00	0,75	2.008,90
			2.008,90

5.1. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

ARMADURA - VIGAS	PESO	PESO	QTD
		4.285,80	4.285,80
ARMADURA - PILARES	PESO	236,70	236,70
ARMADURA - LAJES	PESO	6.791,30	6.791,30
ARMADURA - ESCADA	PESO	26,50	26,50
			11.340,30

5.2. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)


ARMADURA - VIGAS	PESO	PESO	QTD
		1.491,10	1.491,10
ARMADURA - PILARES	PESO	55,30	55,30
ARMADURA - LAJES	PESO	3.206,10	3.206,10
ARMADURA - ESCADA	PESO	15,90	15,90
			4.768,40

5.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

ARMADURA - VIGAS	PESO	PESO	QTD
		6.237,20	6.237,20
ARMADURA - PILARES	PESO	2.546,10	2.546,10
ARMADURA - LAJES	PESO	7.741,70	7.741,70
ARMADURA - ESCADA	PESO	153,50	153,50
			16.678,50

5.4. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423,44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA	

		PESO	QTD
ARMADURA - VIGAS	PESO	5.801,50	5.801,50
ARMADURA - PILARES	PESO	5.039,30	5.039,30
ARMADURA - LAJES	PESO	487,20	487,20
ARMADURA - ESCADA	PESO	11,80	11,80
			11.339,80

5.5. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		PESO	QTD
ARMADURA - VIGAS	PESO	4.556,20	4.556,20
ARMADURA - PILARES	PESO	7.270,40	7.270,40
			11.826,60

5.6. 92765 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		PESO	QTD
ARMADURA - VIGAS	PESO	265,90	265,90
ARMADURA - PILARES	PESO	349,60	349,60
			615,50

5.7. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		PESO	QTD
ARMADURA - VIGAS	PESO	5.355,50	5.355,50
ARMADURA - PILARES	PESO	3.545,20	3.545,20
ARMADURA - LAJES	PESO	3.593,40	3.593,40
ARMADURA - ESCADA	PESO	1,90	1,90
			12.496,00

5.8. C0845 CONCRETO PVIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		VOLUME	QTD
VIGAS	VOLUME	363,50	363,50
PILARES	VOLUME	138,80	138,80
LAJES	VOLUME	298,40	298,40
ESCADA	VOLUME	2,60	2,60
			803,30


5.9. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

		VOLUME	QTD
VIGAS	VOLUME	363,50	363,50
PILARES	VOLUME	138,80	138,80
LAJES	VOLUME	298,40	298,40
ESCADA	VOLUME	2,60	2,60
			803,30

5.10. 92480 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLIFICADO EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		ÁREA	QTD
FÔRMA - VIGAS	ÁREA	4.396,50	4.396,50
			4.396,50

J

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423,44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PREÇO A

5.11. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		ÁREA	QTD
FÔRMA - PILARES	ÁREA	1.902,20	1.902,20
			1.902,20

5.12. 92506 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		ÁREA	QTD
FÔRMA - LAJES	ÁREA	2.158,40	2.158,40
			2.158,40

5.13. C4420 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA LAJE EPS Unidirecional	ÁREA	705,38	705,38
			705,38

6.1. C1472 IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA (M2)

		ÁREA	QTD
Banheiros existentes (PISO)	82,87	82,87	82,87
Banheiros existentes (PAREDES)	81,66*1	81,66	81,66
Banheiros novos (PISO)	64,61	64,61	64,61
Banheiros novos (PAREDES)	73,4*1	73,40	73,40
Quiosques novos (PISO)	438,21	438,21	438,21
Quiosques novos (PAREDES)	529,46*1	529,46	529,46
			1.270,21

7.1. 104471 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO FINK. AF_11/2022 (KG)


		ÁREA	TAXADEACO	QTD
ESTIMATIVA DO PESO DE AÇO PELA ÁREA, UTILIZANDO A TAXA DE QUILOGRAMAS DE AÇO ESTRUTURAL POR M²	ÁREA*TAXADEACO	2.941,65	9,00	26.474,85
				26.474,85

7.2. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

		ÁREA	QTD
COBERTURA DO NOVO BLOCO	2941,65	2.941,65	2.941,65
			2.941,65

7.3. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024-01
	UNIDADES:	5423,44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PRÓPRIA	

	AREA	QTD
Banheiro da Praça de alimentação	63,00	63,00
Guarita	14,45	14,45
		77,45

8.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=9 cm (M2)


	ÁREA	ALTURA	COMPRIMEN	ÁREA	QTD
GUARITA	45,23	0,00	0,00	45,23	45,23
Banca das verduras	329,07	0,00	0,00	329,07	329,07
Alvenaria paredes (banheiros, lojas internas e externas) PÇA. ALIM	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00	1.825,00
Alvenaria bancadas (lojas internas)	75,00	0,00	0,00	75,00	75,00
BANHEIRO EXISTENTE	55,00	0,00	0,00	55,00	55,00
Alvenaria de contorno - SUBSOLO	901,83	0,00	0,00	901,83	901,83
					3.231,13

8.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

			QTD
ESCADA DA GUARITA	2,11	2,11	2,11
CONTENÇÃO DA GUARITA	10,99	10,99	10,99
RAMPAS - RUA SRA SANTANA	209,82	209,82	209,82
RAMPAS - RUA PIO X	188,82	188,82	188,82
RAMPAS - RUA SÃO PEDRO	35,51	35,51	35,51
RAMPA - PALCO PÇA. ALIMENTAÇÃO	1,08	1,08	1,08
ESCADARIA DE ACESSO AO SETOR ANTIGO	16,69	16,69	16,69
			465,02

8.3. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESEMBOLSAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESEMBOLSAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

		ALTURA	COMPRIMEN	ÁREA	QTD
Guarita	ÁREA	0,00	0,00	48,20	48,20
Banca das Verduras- Revestimento da alvenaria das bancadas (chapisco)	COMPRIMENTO*ALTURA	0,80	875,92	0,00	700,74
Banca das Verduras- Recomposição do revestimento das paredes restantes (chapisco)	COMPRIMENTO*ALTURA	3,00	81,21	0,00	243,63
Alvenaria - SUBSOLO	COMPRIMENTO*ALTURA	3,50	404,23	0,00	1.414,81
Praça de Alimentação	ÁREA	0,00	0,00	3.420,78	3.420,78
Praça de Alimentação - Banheiros	ÁREA	0,00	0,00	184,50	184,50
Praça de Alimentação - Paredes bancadas	ÁREA	0,00	0,00	127,20	127,20
Palco Praça de Alimentação	ÁREA	0,00	0,00	10,82	10,82
Rampa - Palco da Praça de Alimentação	ÁREA	0,00	0,00	1,08	1,08
Escada Palco	ÁREA	0,00	0,00	0,81	0,81
Banheiro Existente	ÁREA	0,00	0,00	286,56	286,56
					6.439,13

8.4. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)


		ALTURA	COMPRIMEN	ÁREA	QTD
ÁREA DE CHAPISCO	ÁREA	0,00	0,00	6.439,13	6.439,13
					6.439,13

8.5. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	ÁREA	QTD
Guarita	ÁREA	0,00	0,00	48,20	48,20
Banca das Verduras- Recomposição do revestimento das paredes restantes (chapisco)	COMPRIMENTO*ALTURA	3,00	81,21	0,00	243,63
Alvenaria - SUBSOLO	COMPRIMENTO*ALTURA	3,50	404,23	0,00	1.414,81
Praça de Alimentação	ÁREA	0,00	0,00	3.420,78	3.420,78
Praça de Alimentação - Paredes bancadas	ÁREA	0,00	0,00	127,20	127,20
Palco Praça de Alimentação	ÁREA	0,00	0,00	10,82	10,82
Rampa - Palco da Praça de Alimentação	ÁREA	0,00	0,00	1,08	1,08
Escada Palco	ÁREA	0,00	0,00	0,81	0,81
Banheiro existente	COMPRIMENTO*ALTURA	3,00	8,28	0,00	24,84
Fachada bloco existente	COMPRIMENTO*ALTURA	9,00	208,52	0,00	1.876,68
					7.168,85

8.6. 95305 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA: 08/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	L.S. Hora: L.S. Mes:
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE: ORSE: 2024/01 SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/02 SEM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	
	UNIDADES:	5423.44M2	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	

		ALTURA	COMPRIMEN	ÁREA	QTD
Guarita	ÁREA	0,00	0,00	48,20	48,20
Banca das Verduras- Recomposição do revestimento das paredes restantes (chapisco)	COMPRIMENTO*ALTURA	3,00	81,21	0,00	243,63
Alvenaria - SUBSOLO	COMPRIMENTO*ALTURA	3,50	404,23	0,00	1.414,81
Praça de Alimentação	ÁREA	0,00	0,00	3.420,78	3.420,78
Praça de Alimentação - Paredes bancadas	ÁREA	0,00	0,00	127,20	127,20
Palco Praça de Alimentação	ÁREA	0,00	0,00	10,82	10,82
Rampa - Palco da Praça de Alimentação	ÁREA	0,00	0,00	1,08	1,08
Escada Palco	ÁREA	0,00	0,00	0,81	0,81
Banheiro existente	COMPRIMENTO*ALTURA	3,00	8,28	0,00	24,84
Fachada bloco existente	COMPRIMENTO*ALTURA	9,00	208,52	0,00	1.876,68
					7.168,85

8.7. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022 (M2)

			QTD
REVESTIMENTO TETO LOJAS	686,6	686,60	686,60
REVESTIMENTO TETO ESTACIONAMENTO	2324,1	2.324,10	2.324,10
REVESTIMENTO TETO LOJAS SUBSOLO	80,92	80,92	80,92
			3.091,62

8.8. 90408 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	ÁREA	QTD
ÁREA DE CHAPISCO	ÁREA	0,00	0,00	3.091,62	3.091,62
					3.091,62

8.9. 95306 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)


		ALTURA	COMPRIMEN	ÁREA	QTD
ÁREA DE CHAPISCO	ÁREA	0,00	0,00	3.091,62	3.091,62
					3.091,62

8.10. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - P/ PAREDE 4 - P/ PAREDE (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	QTD
Banheiros novos	PERÍMETRO*ALTURA	3,00	61,50	184,50
Banheiros existentes	PERÍMETRO*ALTURA	3,00	87,24	261,72
				446,22

8.11. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA	

		ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	QTD
Bancas de verduras - Revestimento da alvenaria das bancadas (revestimento de paredes)	PERÍMETRO*ALTURA	0,80	875,92	0,00	700,74
Bancas de verduras - Revestimento da alvenaria das bancadas (revestimento de tampos)	ÁREA	0,00	0,00	165,40	165,40
					866,14

8.12. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 300 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	QTD
Bancas de verduras - Revestimento da alvenaria das bancadas (revestimento)	PERÍMETRO*ALTURA	0,80	875,92	0,00	700,74
Banheiros novos	PERÍMETRO*ALTURA	3,00	61,50	0,00	184,50
Banheiros existentes	PERÍMETRO*ALTURA	3,00	87,24	0,00	261,72
Bancas de verduras - Revestimento da alvenaria das bancadas (tampos)	ÁREA	0,00	0,00	165,40	165,40
					1.312,36

8.13. C4832 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (M)

		COMPRIMEN	QTD
Cantoneira metálica das bancadas	COMPRIMENTO	624,50	624,50
			624,50

8.14. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023 (M2)

		ÁREA	QTD
Banheiro da Praça de alimentação	ÁREA	63,00	63,00
Guarita	ÁREA	14,45	14,45
			77,45

8.15. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)


		ÁREA	QTD
Banheiro da Praça de alimentação	ÁREA	63,00	63,00
Guarita	ÁREA	14,45	14,45
			77,45

9.1. 94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

		ESPESSURA	ÁREA	QTD
GUARITA	ÁREA*ESPESSURA	0,03	16,99	0,51
				0,51

9.2. 88478 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora: 14h	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes: 01/2024	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERACÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERACÃO
			Composição	PRÓPRIA

	ÁREA	QTD
GUARITA	16,99	16,99
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	2.079,10	2.079,10
PALCO	40,60	40,60
LOJA EXTERNA SUBSOLO	80,92	80,92
		2.217,61

9.3. 87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

	ÁREA	QTD
GUARITA	16,99	16,99
BANHEIRO EXISTENTE	92,82	92,82
BANHEIROS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	63,00	63,00
		172,81

9.4. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	ÁREA	QTD
GUARITA	16,99	16,99
BANHEIRO EXISTENTE	92,82	92,82
BANHEIROS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	63,00	63,00
		172,81

9.5. 98695 SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

	COMPRIMEN	QTD
GUARITA	0,84	0,84
BANHEIRO EXISTENTE	1,60	1,60
BANHEIRO PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO	5,16	5,16
		7,60


9.6. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 20 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

	AREA	QTD
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	2.079,10	2.079,10
CARGA E DESCARGA	31,96	31,96
ÁREA TÉCNICA	78,00	78,00
CENTRAL GLP	5,62	5,62
LIXEIRA	8,67	8,67
LOJA EXTERNA SUBSOLO	80,92	80,92
BANCAS DE VERDURAS	565,11	565,11
		2.849,38

9.7. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

	AREA	QTD
PISO ESTACIONAMENTO SUBSOLO	2.324,10	2.324,10
		2.324,10



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE. 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423,44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERACÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERACÃO
		Composiçã	PRÓPRIA	

9.8. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
CALÇADA EXTERNA - PODOTÁTIL EXTERNO	1359,2-188,5	1.170,70	1.170,70
			1.170,70

9.9. C4623 PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
PODOTÁTIL INTERNO (ÁREA DE CADA PEÇA X QUANTIDADE DE PEÇAS DO PROJETO)	0,0625*933	58,31	58,31
			58,31

9.10. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
PODOTÁTIL EXTERNO (ÁREA DE CADA PEÇA X QUANTIDADE DE PEÇAS DO PROJETO)	0,0625*3016	188,50	188,50
			188,50

9.11. 102513 PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 (M2)

			QTD
ESTACIONAMENTO	155,61	155,61	155,61
			155,61

9.12. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

		COMPRIMEN	QTD
Calçada de entorno	COMPRIMENTO	361,65	361,65
			361,65

9.13. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)


			QTD
Vergas	4,02	4,02	4,02
Contravergas	,64	0,64	0,64
			4,66

9.14. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

			QTD
Banheiros existentes	6,87	6,87	6,87
Banheiros novos	6,02	6,02	6,02
			12,89

10.1. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423,44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAR
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAR
			Composiçõ	PRÓPRIA

		ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
P01	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	1,30	0,60	2,00	1,56
P02	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	1,60	0,80	22,00	28,16
P06	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,30	0,90	1,00	2,07
					31,79

10.2. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

		QUANTIDADE	QTD
P03	QUANTIDADE	9,00	9,00
P04	QUANTIDADE	4,00	4,00
			13,00

10.3. C4518 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITOREL SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
P05	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,30	0,90	2,00	4,14
					4,14

10.4. C4560 GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO (M2)

		ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
P07	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,30	1,30	1,00	2,99
P08	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,93	1,46	1,00	4,28
P13	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,30	2,73	1,00	6,28
P14	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,50	2,80	4,00	28,00
P15	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,88	3,10	1,00	8,93
P16	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,30	3,25	1,00	7,47
P17	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	3,00	4,29	1,00	12,87
P18	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,30	4,33	1,00	9,96
P19	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,30	4,43	1,00	10,19
P20	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,30	5,00	1,00	11,50
P21	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	3,00	6,50	1,00	19,50
P22	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,30	0,80	1,00	1,84
P23	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,80	3,10	1,00	8,68
P24	LARGURA*ALTURA*Q UNIDADE	2,50	3,10	1,00	7,75
					140,25

10.5. C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

J

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024	L.S. Hora:
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%	L.S. Mes:
LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE. 63050-030	FNTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESON. RAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESON. RAÇÃO
		Composiçõ	PRÓPRIA

		ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
P09	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	2,30	1,80	22,00	91,08
P10	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	2,30	2,02	5,00	23,23
P11	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	2,30	2,15	55,00	271,98
P12	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	2,30	2,20	11,00	55,66
					441,95

10.6. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
J01	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,80	1,48	1,00	1,18
J02	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,80	1,60	1,00	1,28
J03	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,80	3,30	2,00	5,28
J04	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,80	4,65	1,00	3,72
J05	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,80	4,75	1,00	3,80
					15,26

10.7. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

		COMPRIMEN	QUANTIDADE	QTD
J01	COMPRIMENTO*QUA NTIDADE	1,90	1,00	1,90
J02	COMPRIMENTO*QUA NTIDADE	1,90	1,00	1,90
J03	COMPRIMENTO*QUA NTIDADE	1,90	2,00	3,80
J04	COMPRIMENTO*QUA NTIDADE	1,90	1,00	1,90
J05	COMPRIMENTO*QUA NTIDADE	1,90	1,00	1,90
				11,40


10.8. 102213 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		ALTURA	COEFICIENT	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
P03	QUANTIDADE*LARGU RA*ALTURA*COEFICI ENTE	2,10	2,50	0,80	9,00	37,80
P04	QUANTIDADE*LARGU RA*ALTURA*COEFICI ENTE	2,10	2,50	0,80	4,00	16,80
						54,60

11.1. C4939 SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)

		QUANTIDADE	QTD
SE completa c/ poste, alimentadores e aterramento	QUANTIDADE	1,00	1,00
			1,00

11.2. 92988 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mês:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024-01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESCRICÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESCRICÃO
			Composição	PRÓPRIA

ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Cabo de Cobre - 0,6/1kV - Isolação em HEPR/XLPE	200,00	200,00
		200,00

11.3. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Eletroduto corrugado PEAD reforçado - Piso	50,00	50,00
		50,00

11.4. 97893 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Caixa de Passagem Elétrica c/ Tampa Concreto e Lacre	5,00	5,00
		5,00

11.5. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Quadro de Proteção Geral Metálico c/ Lacre - 7 Disj. Trifásicos	1,00	1,00
		1,00

11.6. 00043092 CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Centro de medição agrupada (CMA) c/ 4 barramentos 100A	7,00	7,00
		7,00

11.7. 92988 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)


	COMPRIMEN	QTD
Cabo de cobre nú 50mm2 pl aterramento	30,00	30,00
		30,00

11.8. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Haste de aterramento 3/4 x 3m - 254u c/ Caixa e tampa F.F.	3,00	3,00
		3,00

11.9. 101895 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSAO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2004-01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DE SONE RACIA
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DE SONE RACIA
			Composiçõ	PRÓPRIA

	QUANTIDADE	QTD
Disjuntor Trifásico 125A, 400V, 5kA	1,00	1,00
		1,00

11.10. 101894 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Disjuntor Trifásico 100A, 400V, 5kA	8,00	8,00
		8,00

11.11. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Caixa 2x4	114,00	114,00
		114,00

11.12. 92005 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Conjunto tomada dupla 2P+T/10A (220V) - 4x2	4,00	4,00
		4,00

11.13. C0626 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Caixa de Passagem Elétrica c/ Dispositivo para Lacre	121,00	121,00
		121,00

11.14. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
Eletroduto Flexível - Parede	205,87	205,87
		205,87

11.15. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)


	COMPRIMENTO	QTD
Eletroduto Flexível - Parede	3.069,84	3.069,84
		3.069,84

11.16. 91857 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
Eletroduto Flexível - Parede	232,76	232,76
		232,76

11.17. 97669 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

J

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora.	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes.	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESEMPENHO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESEMPENHO
			Composição	PRÓPRIA

	COMPRIMEN	QTD
Eletroduto Flexível - Parede	73,99	73,99
		73,99

11.18. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Eletroduto Flexível - Parede	40,76	40,76
Eletroduto Flexível - Parede	6,73	6,73
		47,49

11.19. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Eletroduto Flexível Corrugado PEAD - Piso	20,69	20,69
		20,69

11.20. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Eletroduto Flexível Corrugado PEAD - Piso	1,37	1,37
Eletroduto Flexível Corrugado PEAD - Piso	7,06	7,06
		8,43

11.21. 91847 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)


	COMPRIMEN	QTD
Eletroduto Flexível Corrugado PEAD - Piso	7,02	7,02
		7,02

11.22. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Fio cabo 750 V - PVC - Fase[A] - Preto	710,46	710,46
Fio cabo 750 V - PVC - Neutro - Azul	377,50	377,50
Fio cabo 750 V - PVC - Retorno - amarelo/cinza	438,20	438,20
Fio cabo 750 V - PVC - Terra - Verde	354,25	354,25
		1.880,41

11.23. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

J

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA: 08/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	L.S. Hora: L.S. Mês:
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	VERSÃO
	UNIDADES:	5423.44M2	ORSE 2024/01
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SEINFRA 028 SEM DE SONE RAÇÃO
		SINAPI 2024/02 SEM DE SONE RAÇÃO	
		Composição PRÓPRIA	

	COMPRIMEN	QTD
Fio cabo 750 V - PVC - Fase[A] - Preto (1000V)	5.996,68	5.996,68
Fio cabo 750 V - PVC - Fase[B] - Vermelho (1000V)	48,71	48,71
Fio cabo 750 V - PVC - Fase[C] - Branco (1000V)	48,71	48,71
Fio cabo 750 V - PVC - Neutro - Azul (1000V)	5.898,64	5.898,64
Fio cabo 750 V - PVC - Terra - Verde	714,10	714,10
		12.706,84

11.24. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Fio cabo 750 V - PVC - Fase[A] - Preto (1000V)	39,18	39,18
Fio cabo 750 V - PVC - Fase[B] - Vermelho (1000V)	39,18	39,18
Fio cabo 750 V - PVC - Fase[C] - Branco (1000V)	39,18	39,18
Fio cabo 750 V - PVC - Neutro - Azul (1000V)	39,18	39,18
Fio cabo 750 V - PVC - Terra - Verde	39,18	39,18
		195,90

11.25. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Fio cabo 750 V - PVC - Fase[A] - Preto	3.470,47	3.470,47
Fio cabo 750 V - PVC - Fase[B] - Vermelho	249,01	249,01
Fio cabo 750 V - PVC - Fase[C] - Branco	207,97	207,97
Fio cabo 750 V - PVC - Neutro - Azul	3.920,94	3.920,94
Fio cabo 750 V - PVC - Retorno - amarelo/cinza	6,51	6,51
Fio cabo 750 V - PVC - Terra - Verde	2.980,13	2.980,13
		10.835,03

11.26. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)


	QUANTIDADE	QTD
Interruptor simples	110,00	110,00
		110,00

11.27. 1Q3782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Luminária LED 10W	136,00	136,00
		136,00

11.28. C4809 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

	QUANTIDADE	QTD
Luminária LED 54W 1,20M	95,00	95,00
		95,00

11.29. C4802 LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 LED DRIVER - COMPLETA (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Tubeled 24W 1,20m	14,00	14,00
		14,00

11.30. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Minidisjuntor DIN	2,00	2,00
		2,00

11.31. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Minidisjuntor DIN	23,00	23,00
		23,00

11.32. 93670 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Minidisjuntor DIN	5,00	5,00
		5,00

11.33. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Minidisjuntor DIN	97,00	97,00
		97,00

11.34. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Minidisjuntor DIN	100,00	100,00
		100,00


11.35. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Minidisjuntor DIN	114,00	114,00
		114,00

11.36. C1165 DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm (M)

	COMPRIMEN	QTD
Perfilado perfurado - Parede/Teto	535,47	535,47
		535,47



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes.	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PRÓPRIA	

11.37. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Quadro de luz e força até 16 disjuntores (c/ Barras)	100,00	100,00
		100,00

11.38. 00039469 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE 120 (TIPO AC) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
DPS 20kA - 275V - Classe II	100,00	100,00
		100,00

11.39. 97600 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 - USAR LED (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Refletor LED 220V - 50W	153,00	153,00
		153,00

11.40. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Tomada Baixa Dupla 220V H=0,30M	172,00	172,00
		172,00

11.41. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Tomada Média Dupla 220V H=1,20M	314,00	314,00
		314,00

11.42. C1154 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	40	40,00
		40,00

11.43. C1155 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm (M)


		QTD
CONFORME PROJETO	70	70,00
		70,00

11.44. C1160 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	80	80,00
		80,00

11.45. C1158 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm (M)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mês	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024.01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESCRICÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024.02 SEM DESCRICÃO
			Composiçõ	PRÓPRIA

		QTD
CONFORME PROJETO	25	25,00
		25,00

12.1.1. 94495 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Registro de gaveta bruto ABNT	QUANTIDADE	1,00	1,00
			1,00

12.1.2. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Registro de gaveta c/ canopla cromada	QUANTIDADE	117,00	117,00
			117,00

12.1.3. 86886 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Engate flexível cobre cromado com canopla	QUANTIDADE	36,00	36,00
			36,00

12.1.4. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Engate flexível plástico	QUANTIDADE	25,00	25,00
			25,00

12.1.5. 103955 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Joelho de redução soldável c/ rosca	QUANTIDADE	46,00	46,00
			46,00


12.1.6. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Adapt sold. longo c/ flange p/cx. d' água	QUANTIDADE	9,00	9,00
			9,00

12.1.7. 94656 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Adapt sold. curto c/bolsa-rosca p registro	QUANTIDADE	242,00	242,00
			242,00

[Handwritten signature]

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora: 11:00	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes: 12	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024.1.1
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAR
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAR
			Composiçõ	PRÓPRIA

12.1.8. 94658 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	QUANTIDADE	4,00	4,00
			4,00

12.1.9. 103953 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Bucha de redução sold. curta	QUANTIDADE	9,00	9,00
			9,00

12.1.10. 89410 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Curva 90 soldável	QUANTIDADE	567,00	567,00
			567,00

12.1.11. 89415 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Curva 90 soldável	QUANTIDADE	7,00	7,00
			7,00

12.1.12. 89401 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		COMPRIMEN	QTD
Tubo - 20 mm	COMPRIMENTO	1,10	1,10
			1,10

12.1.13. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		COMPRIMEN	QTD
Tubo - 25 mm	COMPRIMENTO	1.019,26	1.019,26
			1.019,26

12.1.14. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)


		COMPRIMEN	QTD
Tubo - 32 mm	COMPRIMENTO	46,29	46,29
			46,29

12.1.15. 94688 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
Tê 90 soldável	QUANTIDADE	122,00	122,00
			122,00

12.1.16. 94690 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E

[Handwritten signature]

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA: 08/04/2024 BDI: 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	L.S. Hora: L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERACAO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DE SONERACAO
		Composiçõ	PRÓPRIA	

INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Tê 90 soldável	5,00	5,00
		5,00

12.1.17. 89622 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Tê 90 soldável	13,00	13,00
		13,00

12.1.18. 103955 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão	126,00	126,00
		126,00

12.1.19. 103958 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Bucha de redução sold. curta	1,00	1,00
		1,00

12.1.20. 89448 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Tubo - 40 mm	6,10	6,10
		6,10

12.1.21. 94693 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Tê 90 soldável	4,00	4,00
		4,00

12.2.1. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)


	QUANTIDADE	QTD
Caixa de inspeção de esgoto sifonada	33,00	33,00
		33,00

12.2.2. 104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Caixa sifonada	18,00	18,00
		18,00

12.2.3. 89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Raio sifo. quadr. saída 40	86,00	86,00
		86,00

12.2.4. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Adaptador p/ válvula de pia e lavatório - VERDURAS E FRUTAS	48,00	48,00
Adaptador p/ válvula de pia e lavatório - BANHEIRO FEMININO 01	5,00	5,00
Adaptador p/ válvula de pia e lavatório - BANHEIRO MASCULINO 01	5,00	5,00
Adaptador p/ válvula de pia e lavatório - BANHEIRO FEMININO 02	5,00	5,00
Adaptador p/ válvula de pia e lavatório - BANHEIRO MASCULINO 02	5,00	5,00
Adaptador p/ válvula de pia e lavatório - ALIMENTAÇÃO	60,00	60,00
		128,00

12.2.5. 89733 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Curva 90 longa	14,00	14,00
		14,00

12.2.6. 89802 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Joelho 45	28,00	28,00
		28,00

12.2.7. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)


	QUANTIDADE	QTD
Joelho 45	1,00	1,00
		1,00

12.2.8. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

	COMPRIMENTO	QTD
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	203,06	203,06
		203,06

12.2.9. 89849 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

[Handwritten signature]

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes:	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESCONEPÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESCONEPÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

	COMPRIMEN	QTD
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	10,70	10,70
		10,70

12.2.10. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	355,76	355,76
		355,76

12.2.11. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Caixa de inspeção de esgoto sifonada	25,00	25,00
		25,00

12.2.12. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Caixa sifonada	1,00	1,00
		1,00

12.2.13. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Tubo rígido c/ ponta lisa	2,80	2,80
		2,80

12.2.14. 89833 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Tê sanitário	15,00	15,00
		15,00

12.2.15. 104344 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)


	QUANTIDADE	QTD
Tê sanitário	3,00	3,00
		3,00

12.2.16. 89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Tê sanitário	94,00	94,00
		94,00

12.3.1. 89482 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (UN)

g

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA	

	QUANTIDADE	QTD
Caixa de areia pluvial com grelha	14,00	14,00
		14,00

12.3.2. 95695 CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
Curva 45 longa	14,00	14,00
		14,00

12.3.3. 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

	COMPRIMEN	QTD
Calha	155,73	155,73
		155,73

12.3.4. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

	COMPRIMEN	QTD
DESCIDA PLUVIAL	23,10	23,10
		23,10

12.3.5. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)


		QTD
COBERTURA	260	260,00
		260,00

12.4.1. 86942 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
PIAS ÁREAS VERDURA E FRUTAS	48,00	48,00
BANHEIRO PCD FEMININO 01	1,00	1,00
BANHEIRO PCD MASCULINO 01	1,00	1,00
BANHEIRO PCD FEMININO 02	1,00	1,00
BANHEIRO PCD MASCULINO 02	1,00	1,00
		52,00

12.4.2. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

g

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	L.S. Hora: L.S. Mes:
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	VERSÃO
	UNIDADES:	5423.44M2	ORSE
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SEINFRA
			SINAPI
		Composição	

		QUANTIDADE	QTD
BANHEIRO FEMININO 01	QUANTIDADE	6,00	6,00
BANHEIRO MASCULINO 01	QUANTIDADE	6,00	6,00
BANHEIRO FEMININO 02	QUANTIDADE	5,00	5,00
BANHEIRO MASCULINO 02	QUANTIDADE	5,00	5,00
BANHEIRO FEMININO PCD 01	QUANTIDADE	1,00	1,00
BANHEIRO MASCULINO PCD 01	QUANTIDADE	1,00	1,00
BANHEIRO FEMININO PCD 02	QUANTIDADE	1,00	1,00
BANHEIRO MASCULINO PCD 02	QUANTIDADE	1,00	1,00
			26,00

12.4.3. C1792 MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

		QUANTIDADE	QTD
MICTÓRIO BANHEIRO 01	QUANTIDADE	3,00	3,00
MICTÓRIO BANHEIRO 02	QUANTIDADE	6,00	6,00
			9,00

12.4.4. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

		QUANTIDADE	COMPRIMEN	QTD
BANHEIRO FEMININO PCD 01	QUANTIDADE*COMP RIMENTO	5,00	0,80	4,00
BANHEIRO MASCULINO PCD 01	QUANTIDADE*COMP RIMENTO	5,00	0,80	4,00
BANHEIRO FEMININO PCD 02	QUANTIDADE*COMP RIMENTO	5,00	0,80	4,00
BANHEIRO MASCULINO PCD 02	QUANTIDADE*COMP RIMENTO	5,00	0,80	4,00
				16,00

12.4.5. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)


		ALTURA	COMPRIMEN	QUANTIDADE	QTD
DIVISÓRIA BANHEIRO FEMININO 01	ALTURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	1,65	1,25	5,00	10,31
DIVISÓRIA BANHEIRO MASCULINO 01	ALTURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	1,65	1,25	5,00	10,31
DIVISÓRIA BANHEIRO FEMININO 02	ALTURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	1,65	1,25	5,00	10,31
DIVISÓRIA BANHEIRO MASCULINO 02	ALTURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	1,65	1,25	5,00	10,31
FECHAMENTO FRONTAL	ALTURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	1,80	0,13	22,00	5,15
MICTÓRIOS	ALTURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	0,40	0,70	9,00	2,52
					48,91

12.4.6. 86923 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA DE PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
DML	QUANTIDADE	3,00	3,00
			3,00

12.4.7. C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.50)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes.	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 11B - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423,44M2	SEINFRA	028 SEM DESONERAR
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAR
		Composição	PROPR A	

	QUANTIDADE	QTD
PIAS LOJAS ALIMENTAÇÃO	60,00	60,00
		60,00

12.4.8. C4069 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

		QTD
Banheiro da Praça de alimentação (bancadas PARA AS PIAS + ESPELHOS E RODABANCAS)	7,08+13*0,07*2	8,90
Banheiro existente (bancadas PARA AS PIAS + ESPELHOS E RODABANCAS)	4,34+8,5*0,07*2	5,53
		14,43

12.4.9. MERC.JTM-03 CONJUNTO DE 5 CUBAS DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

		QTD
Banheiros existentes	2	2,00
Banheiros novos	2	2,00
		4,00

12.4.10. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

		QTD
Banheiros existentes	4*2	8,00
Banheiros novos	5*2	10,00
		18,00

13.1.1. C4850 PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X33 (M)


	QUANTIDADE	QTD
S01	24,00	24,00
S02	6,00	6,00
S03	10,00	10,00
S04	1,00	1,00
S05	2,00	2,00
S09	2,00	2,00
S11	1,00	1,00
S12	11,00	11,00
		57,00

13.1.2. 00037558 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

		QTD
PLACA DE RISCO DE INCÊNDIO	1	1,00
PLACA DE PROIBIDO FUMAR	1	1,00
		2,00

13.1.3. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	L.S. Hora L.S. Mes	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESONER. RAÇAO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESONER. RAÇAO
		Composição	PRÓPRIA	

			QTD
E01	13	13,00	13,00
E02	13	13,00	13,00
E03	1	1,00	1,00
E05	38	38,00	38,00
E07	13	13,00	13,00
			78,00

13.2.1. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	58	58,00	58,00
			58,00

13.3.1. MERC.JTM-04 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO 6 KG – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	38	38,00	38,00
			38,00

13.3.2. C4649 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	38	38,00	38,00
			38,00

13.4.1. C2553 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	404,52	404,52	404,52
			404,52

13.4.2. C2547 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 40mm(1 1/2") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	2,21	2,21	2,21
			2,21

13.4.3. C0001 ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	13	13,00	13,00
			13,00

13.4.4. C2065 QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)


			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00	1,00
			1,00

13.4.5. MERC.JTM-05 BOMBA CENTRIFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 5 CV (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00	1,00
			1,00

13.4.6. 99624 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" -

g

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hor	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes.	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE:	VERSAO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DI SONE RAL 01
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DI SONE RAL 01
		Composiçõ	PRÓPRIA	

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00
		3,00

13.4.7. C4057 CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

13.4.8. C2162 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2") (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00
		6,00

13.4.9. C4304 HIDRANTE DE PISO (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00
		3,00

13.5.1. C4042 ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC INSTALADO (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	13	13,00
		13,00

13.5.2. C0465 BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA" (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

13.5.3. MERC.JTM-06 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO - CIC 24 LAÇOS (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

13.5.4. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)


		QTD
CONFORME PROJETO	471,60	471,60
		471,60

13.5.5. C1181 ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1" (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	471,6	471,60
		471,60

13.6.1. 103823 BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 (M)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024 L.S. Hora: 10:00	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34% L.S. Mes: 03/2024	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE. 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DESOM. RA. 20
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DESOM. RA. 20
		Composição	PRÓPRIA	

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

13.6.2. MERC.JTM-07 KIT CAVALETE PARA GÁS 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

13.6.3. C4006 REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM) (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	450	450,00
		450,00

14.1. C4444 FACHADA METÁLICA PADRÃO PARA DELEGACIAS (M2)

		ALTURA	COMPRIMEN	QTD
FACHADA NORTE	COMPRIMENTO*ALTURA	6,22	11,27	70,10
FACHADA SUL	COMPRIMENTO*ALTURA	5,30	6,90	36,57
FACHADA LESTE PARTE 01	COMPRIMENTO*ALTURA	5,30	7,16	37,95
FACHADA LESTE PARTE 02	COMPRIMENTO*ALTURA	5,30	15,97	84,64
FACHADA OESTE PARTE 01	COMPRIMENTO*ALTURA	6,20	22,33	138,45
FACHADA OESTE PARTE 02	COMPRIMENTO*ALTURA	2,32	15,20	35,26
				402,97

14.2. C2222 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)


		ALTURA	COMPRIMEN	QTD
FACHADA NORTE	COMPRIMENTO*ALTURA	4,80	38,83	186,38
FACHADA LESTE PARTE 01	COMPRIMENTO*ALTURA	3,85	37,07	142,72
FACHADA LESTE PARTE 01	COMPRIMENTO*ALTURA	4,00	32,55	130,20
FACHADA OESTE	COMPRIMENTO*ALTURA	5,25	1,75	9,19
				468,49

14.3. 99839 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

		QTD
COMPRIMENTO DE GUARDA CORPO DE RAMPAS E ESCADAS	121	121,00
		121,00

14.4. 99855 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS (M)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</p>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	ORSE	2024/01
	UNIDADES:	5423.44M2	SEINFRA	028 SEM DE SONE RAÇA
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	SINAPI	2024/02 SEM DE SONE RAÇA
		Composiçô	PRÓPRIA	

			QTD
CORRIMÃO EM DUPLA ALTURA	277,25	277,25	277,25
			277,25

14.5. C4772 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M (M2)

			QTD
Bancas de verduras	165,4	165,40	165,40
			165,40

14.6. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

			QTD
Praça de alimentação (tampos das bancadas)	32,36	32,36	32,36
			32,36

14.7. S13304 Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/adjacente(ADJ140/2 entrada) dim.cabine 1110x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.comida alvenaria, da Aptus ou Similar (un)

			QTD
ESTACIONAMENTO	1	1,00	1,00
			1,00

15.1. I8590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS (MÊS)


			QTD
MESES DE OBRA * PROPORÇÃO DE DEDICAÇÃO	12*1	12,00	12,00
			12,00

15.2. I8583 ENGENHEIRO PLENO (MÊS)

			QTD
MESES DE OBRA * PROPORÇÃO DE DEDICAÇÃO	12*0,7	8,40	8,40
			8,40

15.3. I8617 VIGIA (MÊS)

			QTD
MESES DE OBRA * PROPORÇÃO DE DEDICAÇÃO	12*1	12,00	12,00
			12,00


Igor Gabriel Gomes Carvalho
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 061787983 4
 CREA 337376 CE / 1787983 06

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSE TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)

DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSE TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)

LOCAL: RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

UNIDADES: 5423,44M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.851,57

DATA: 08/04/2024
 BDI: 20,34%
 L.S. Hora: 114,15%
 L.S. Mês: 71,31%

ORSE 202401
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
 SINAPI 202402 SEM DESONERAÇÃO
 Composições PRÓPRIA



Item	Descrição	Valor em R\$		%		Valor em R\$		%		Valor em R\$		%	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,83	R\$ 82.872,34	100,00	R\$ 82.872,34								
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3,12	R\$ 313.753,04	40,00	R\$ 125.501,22	20,00	R\$ 62.750,60						
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,59	R\$ 159.889,86	50,00	R\$ 79.944,93								
4	INFRAESTRUTURA	6,10	R\$ 612.717,47	20,00	R\$ 122.543,49	30,00	R\$ 183.815,24	20,00	R\$ 122.543,50	30,00	R\$ 800.286,71	30,00	R\$ 800.286,72
5	SUPERESTRUTURA	26,56	R\$ 2.667.622,37			20,00	R\$ 533.524,47	20,00	R\$ 533.524,47	10,00	R\$ 3.014,21	30,00	R\$ 9.042,62
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,30	R\$ 30.142,08										
7	COBERTURAS	14,46	R\$ 1.451.162,97										
8	PAREDES E REVESTIMENTOS	11,00	R\$ 1.104.370,09							20,00	R\$ 220.874,02	20,00	R\$ 220.874,02
9	PISOS E REVESTIMENTOS	9,40	R\$ 943.912,95							20,00	R\$ 188.782,59	20,00	R\$ 188.782,59
10	ESQUADRIAS	3,10	R\$ 311.074,28										
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,30	R\$ 632.318,42										
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,17	R\$ 318.824,95										
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2,14	R\$ 214.855,73										
14	DIVERSOS	7,85	R\$ 787.979,43										
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,09	R\$ 410.381,17	4,27	R\$ 17.523,26	4,05	R\$ 16.620,44	8,11	R\$ 33.281,91	8,82	R\$ 36.195,62	12,62	R\$ 51.790,10
													13,34
													R\$ 54.744,85

Item	Descrição	Valor em R\$		%		Valor em R\$		%		Valor em R\$		%	
		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,83	R\$ 82.872,34										
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3,12	R\$ 313.753,04										
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,59	R\$ 159.889,86										
4	INFRAESTRUTURA	6,10	R\$ 612.717,47										
5	SUPERESTRUTURA	26,56	R\$ 2.667.622,37										
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,30	R\$ 30.142,08	30,00	R\$ 9.042,62	20,00	R\$ 6.028,42						

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)

DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)

LOCAL: RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

UNIDADES: 5423.44M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.651,57

DATA: 08/04/2024

BID: 20,34%

L.S. Hora: 114,15%

L.S. Mês: 71,31%

ORSE 2024/01

SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO

SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO


Composições PRÓPRIA



		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
7	COBERTURAS	14,45	R\$ 1.451.162,97	25,00	R\$ 362.790,74	25,00	R\$ 362.790,74	25,00	R\$ 362.790,75				
8	PAREDES E REVESTIMENTOS	11,00	R\$ 1.104.370,09	20,00	R\$ 220.874,02	20,00	R\$ 220.874,01						
9	PISOS E REVESTIMENTOS	9,40	R\$ 943.912,95	20,00	R\$ 188.782,59	10,00	R\$ 94.391,29						
10	ESQUADRIAS	3,10	R\$ 311.074,28	20,00	R\$ 62.214,86	20,00	R\$ 62.214,86	20,00	R\$ 62.214,86	20,00	R\$ 62.214,86	20,00	R\$ 62.214,84
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,30	R\$ 632.318,42	25,00	R\$ 158.079,61	25,00	R\$ 158.079,61						
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,17	R\$ 318.824,95	20,00	R\$ 63.764,99	20,00	R\$ 63.764,99						
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2,14	R\$ 214.855,73	30,00	R\$ 64.456,72	30,00	R\$ 64.456,72						
14	DIVERSOS	7,85	R\$ 787.979,43										
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,09	R\$ 410.361,17	8,79	R\$ 36.072,50	10,69	R\$ 43.869,75	12,68	R\$ 52.036,33	9,18	R\$ 37.672,99	4,74	R\$ 19.452,07
				8,79	R\$ 36.072,50	10,69	R\$ 43.869,75	12,68	R\$ 52.036,33	9,18	R\$ 37.672,99	4,74	R\$ 19.452,07
				12,70	R\$ 1.277.034,41	9,21	R\$ 924.456,31	4,78	R\$ 479.713,52				


		%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,83	R\$ 82.872,34
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3,12	R\$ 313.753,04
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,59	R\$ 159.889,86
4	INFRAESTRUTURA	6,10	R\$ 612.717,47
5	SUPERESTRUTURA	26,56	R\$ 2.667.622,37
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,30	R\$ 30.142,08
7	COBERTURAS	14,45	R\$ 1.451.162,97
8	PAREDES E REVESTIMENTOS	11,00	R\$ 1.104.370,09
9	PISOS E REVESTIMENTOS	9,40	R\$ 943.912,95
10	ESQUADRIAS	3,10	R\$ 311.074,28
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,30	R\$ 632.318,42
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,17	R\$ 318.824,95

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	<p>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)</p> <p>DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEOFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)</p> <p>LOCAL: RUA LEÃO XII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030</p> <p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE</p> <p>UNIDADES: 5423.44M2</p> <p>VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.851,57</p>
	<p>DATA : 08/04/2024</p> <p>BDI : 20,34%</p> <p>L.S. Hora: 114,15%</p> <p>L.S. Mês: 71,31%</p>
	<p>ORSE: 202401</p> <p>SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO</p> <p>SINAPI: 202402 SEM DESONERAÇÃO</p> <p>Composições: PRÓPRIA</p>

			%	R\$
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2,14	100,00	R\$ 214.855,73
14	DIVERSOS	7,85	100,00	R\$ 787.979,43
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,09	100,00	R\$ 410.381,17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 85


 Igor Gabriel Gomes Carvalho
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061787983 4
 CREA: 337376 CE / 17879811 76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)			DATA: 08/04/2024	L.S. Hora: 114,15%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)			BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%	
LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030			ORSE	2024/01	03/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
UNIDADES:	5423.44M2			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	03/2024
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57			Composição	PRÓPRIA	

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 148,4941

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5200
VALOR:						R\$ 187,01

1.2. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 22,20	R\$ 1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 21,88	R\$ 1,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,16
VALOR:						R\$ 3,16

1.3. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 35,6000	R\$ 0,0712
TOTAL COTAÇÃO / MAO DE OBRA (C/ ENCARGOS):						R\$ 0,0712


10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 81,5126	R\$ 0,0815
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0885

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 21,1000	R\$ 0,0844
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 29,6400	R\$ 0,0593
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1437
VALOR:						R\$ 0,30

1.4. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA: 08/04/2024	L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - BALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63060-030	ORSE	2024/01	03/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
	UNIDADES:	5423 44M2	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	03/2024
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	Composição	PRÓPRIA	

11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:						R\$ 1,6120

10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 26,8600	R\$ 3,4918
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 20,2600	R\$ 2,6338
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,1256
VALOR:						R\$ 7,74

1.5. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01910000	R\$ 31,74	R\$ 0,60
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00440000	R\$ 33,13	R\$ 0,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,74


00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 24,54	R\$ 30,11
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,04280000	R\$ 13,27	R\$ 0,56
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 29,12	R\$ 29,12
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 49,55	R\$ 29,00
TOTAL Material:						R\$ 88,79

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18970000	R\$ 22,91	R\$ 4,34
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56910000	R\$ 27,45	R\$ 15,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,96

94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 477,74	R\$ 0,57
TOTAL Serviço:						R\$ 0,57
VALOR:						R\$ 110,06

2.1. 97627 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	2,50400000	R\$ 27,08	R\$ 67,80
--------	--	--------	-----	------------	-----------	-----------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024		L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%		L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	ORSE	2024/01	03/2024	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
	UNIDADES:	5423.44M2	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	03/2024	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	Composição		PRÓPRIA	

102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	3,24680000	R\$ 29,89	R\$ 97,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 164,84

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20340000	R\$ 27,81	R\$ 5,65
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26090000	R\$ 21,88	R\$ 27,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,23
VALOR:						R\$ 198,07

2.2. 97629 DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	1,16620000	R\$ 27,08	R\$ 31,58
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	1,51220000	R\$ 29,89	R\$ 45,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 76,77


88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09470000	R\$ 27,81	R\$ 2,63
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58730000	R\$ 21,88	R\$ 12,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,48
VALOR:						R\$ 92,25

3. MERC.JTM-01 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS TRAPEZOIDAIS METÁLICAS (m²)

12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,26	R\$ 5,07
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 26,86	R\$ 0,67
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,74
VALOR:						R\$ 6,74

2.4. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

90965	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 8,76	R\$ 7,61
90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 32,72	R\$ 37,20
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 28,54	R\$ 24,81
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 31,18	R\$ 35,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 105,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024		L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%		L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	ORSE	2024/01	03/2024	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		10/2023
	UNIDADES:	5423.44M2	SINAPI	2024.02 SEM DESONERAÇÃO		03/2024
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	Composição	PRÓPRIA		

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07220000	R\$ 27,81	R\$ 2,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44790000	R\$ 21,88	R\$ 9,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,80
VALOR:						R\$ 118,87

2.5. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 26,8600	R\$ 3,4918
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 20,2600	R\$ 26,3380
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,8298
VALOR:						R\$ 29,83

2.6. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 60,7800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 68,8380
VALOR:						R\$ 68,84

2.7. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)


12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,1800	R\$ 5,2360
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,7640
VALOR:						R\$ 22,76

2.8. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1488
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 20,2600	R\$ 16,2080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3568
VALOR:						R\$ 18,36

2.9. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 26,8600	R\$ 6,7150
-------	----------	---------	---	------------	-------------	------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024		L.S. Horz: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%		L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	ORSE	2024/01	03/2024	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
	UNIDADES:	5423.44M2	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	03/2024	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	Composição	PRÓPRIA		

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 57,3650
					VALOR:	R\$ 57,37

2.10. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,3430
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 10,1300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,4730
					VALOR:	R\$ 11,47

2.11. 100982 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)


91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	R\$ 77,98	R\$ 1,07
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	R\$ 274,66	R\$ 5,43
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	R\$ 90,10	R\$ 0,94
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 213,46	R\$ 1,77
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 9,21
					VALOR:	R\$ 9,21

2.12. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	R\$ 77,98	R\$ 0,28
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 274,66	R\$ 2,27
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,55
					VALOR:	R\$ 2,55

2.13. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,3430
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 10,1300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024		L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%		L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	ORSE	2024/01	03/2024	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023	
	UNIDADES:	5423.44M2	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	03/2024	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	Composiçõ	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,4730
VALOR:	R\$ 11,47


2.14. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,1040
VALOR:						R\$ 8,10

3.1. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)						
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 184,8907	R\$ 6,4712
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 51,5141	R\$ 1,8030
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,2742
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2730
VALOR:						R\$ 108,56

2. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024 (M3)						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00400000	R\$ 27,81	R\$ 27,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,51500000	R\$ 21,88	R\$ 76,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 104,82
VALOR:						R\$ 104,82

3.3. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 20,2600	R\$ 53,6890
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,6890
VALOR:						R\$ 53,69

4.1. 95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 (M2)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA:	08/04/2024	L.S. Hora:	114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI:	20,34%	L.S. Mês:	71,31%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	ORSE	2024/01	03/2024		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023		
	UNIDADES:	5423,44M2	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	03/2024		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	Composição	PRÓPRIA			

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,81	R\$ 4,53
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04440000	R\$ 21,88	R\$ 0,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,50

94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	R\$ 417,23	R\$ 14,14
					TOTAL Serviço:	R\$ 14,14
					VALOR:	R\$ 19,84

4.2. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,30	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,83500000	R\$ 0,22	R\$ 0,13
					TOTAL Material:	R\$ 0,53

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R\$ 22,99	R\$ 1,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 27,65	R\$ 4,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,45


92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,03	R\$ 11,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,03
					VALOR:	R\$ 17,01

4.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,30	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
					TOTAL Material:	R\$ 0,50

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R\$ 22,99	R\$ 1,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R\$ 27,65	R\$ 3,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,21

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,21	R\$ 10,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA:	08/04/2024	L.S. Hora:	114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI:	20,34%	L.S. Mês:	71,31%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63060-030	ORSE	2024/01	03/2024		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023		
	UNIDADES:	5423,44M2	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	03/2024		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	Composição	PRÓPRIA			

VALOR:	R\$ 14,92
--------	-----------

4.4. 98546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,30	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material:						R\$ 0,50

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R\$ 22,99	R\$ 1,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R\$ 27,65	R\$ 3,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,21

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,21	R\$ 10,21
TOTAL Serviço:						R\$ 10,21
VALOR:						R\$ 14,92

4.5. 98543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)


00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,30	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R\$ 0,22	R\$ 0,25
TOTAL Material:						R\$ 0,65

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 22,99	R\$ 2,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	R\$ 27,65	R\$ 6,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,19

92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,88	R\$ 10,88
TOTAL Serviço:						R\$ 10,88
VALOR:						R\$ 20,72

4.6. 08845 CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 27,5970	R\$ 19,7043
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,7043

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024		L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%		L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	ORSE	2024/01	03/2024	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		10/2023
	UNIDADES:	5423.44M2	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		03/2024
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	Composição	PRÓPRIA		

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,78670000	R\$ 83,5800	R\$ 65,7524
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	448,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 318,0800
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 467,8504

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,5600
VALOR:						R\$ 609,11

4.7. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R\$ 31,74	R\$ 1,68
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R\$ 33,13	R\$ 0,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,11

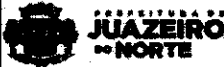
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,52	R\$ 0,15
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R\$ 11,26	R\$ 6,81
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R\$ 13,76	R\$ 0,36
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R\$ 16,66	R\$ 0,88
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R\$ 3,94	R\$ 2,15
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R\$ 18,67	R\$ 21,17
TOTAL Material:						R\$ 31,51

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	R\$ 22,91	R\$ 10,92
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R\$ 27,45	R\$ 29,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,78
VALOR:						R\$ 74,40

4.8. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 53,7200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,2800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA: 08/04/2024	L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI: 20,34%	L.S. Mão: 71,31%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	ORSE	2024/01	03/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
	UNIDADES:	5423.44M2	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	03/2024
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	Composição	PRÓPRIA	

VALOR:	R\$ 175,26
---------------	-------------------

4.9. MERC.JTM-02 IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES) (M2)

00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	2,00000000	R\$ 23,29	R\$ 46,58
					TOTAL Material:	R\$ 46,58

00034466	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 14,88	R\$ 2,98
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,98

VALOR:	R\$ 49,56
---------------	------------------

5.1. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,30	R\$ 0,40
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
					TOTAL Material:	R\$ 0,61

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R\$ 22,99	R\$ 0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R\$ 27,65	R\$ 2,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,47


92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,07	R\$ 11,07
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,07

VALOR:	R\$ 14,15
---------------	------------------

5.2. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,30	R\$ 0,40
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22	R\$ 0,16
					TOTAL Material:	R\$ 0,56

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 22,99	R\$ 0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R\$ 27,65	R\$ 1,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	DATA : 08/04/2024		L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO MACHADO (SENHORA SANTANA)	BDI : 20,34%		L.S. Mão: 71,31%	
	LOCAL:	RUA LEÃO XIII, 118 - SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63050-030	ORSE	2024/01	03/2024	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		10/2023
	UNIDADES:	5423.44M2	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		03/2024
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.851,57	Composição		PRÓPRIA	

92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,03	R\$ 11,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,03
					VALOR:	R\$ 13,35

5.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,30	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
					TOTAL Material:	R\$ 0,51

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 22,99	R\$ 0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 27,65	R\$ 1,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,22

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,21	R\$ 10,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,21
					VALOR:	R\$ 11,84

5.4. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,30	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
					TOTAL Material:	R\$ 0,48

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 22,99	R\$ 0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R\$ 27,65	R\$ 0,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,80

92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,75	R\$ 8,75
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,75
					VALOR:	R\$ 10,03

5.5. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

